



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 319/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA) 28/08/2013

Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão, **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **ALCILENE GOMES MARTINS**, sito a Rua Muiraquitã, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 10,00m de frente por 27,00m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Availson Soares da Costa, pelo lado esquerdo com a Travessa 24 de Junho e pelos fundos com terras do Senhor Simeão Wruxá.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.


João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF. 564.101.072-34